



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 010/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2023”.

A Prefeita do Município de Olho D'Água Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: —o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que, nos termos do Edital n. 001/2023, o Processo Seletivo Simplificado por Competências para o Provimento da Função de Diretor e diretor Adjunto Escolar nas Unidades Públicas Municipais de Ensino de Olho D'Água Grande, o prazo de validade do PSS será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de homologação da classificação final, podendo ser prorrogável uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Olho D'Água Grande;

CONSIDERANDO finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

Art. 1º - Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 29 de setembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado por Competências para o Provimento da Função de Diretor e diretor Adjunto Escolar nas Unidades Públicas Municipais de Ensino de Olho D'Água Grande, regido pelo Edital n. 001/2023, cuja homologação ocorreu em 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, 26 de setembro de 2025.

Maria Suzanice Higino Bahé
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

Josinaide Nascimento Boia Ladislau
JOSINAIDE NASCIMENTO BOIA LADISLAU
Secretária Municipal de Administração